



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15090-000 - Fone: (17) 3826-9500 - Uchoa
Estado de São Paulo



**LEI Nº 2.266/2002
DE 05 DE MARÇO DE 2002**

Abre crédito especial de R\$ 17.600,00
(dezesete mil e seiscentos reais) e dá outras
providências.

MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de Uchoa, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga
a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de
R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), suplementar a seguinte dotação
orçamentária:

- 02 - Executivo
- 02 - 07 - Ensino
- 12.361.4310.1070 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
- 4490.00 - Aplicações Diretas R\$ 17.600,00


Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos
provenientes da seguinte dotação orçamentária:

- 99 - Reserva de Contingência
- 999999 - Reserva de Contingência
- 9999999992.999 - Reserva de Contingência
- 9999.00 - Reserva de Contingência R\$ 17 600,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Uchoa, 05 de março de 2002.


MARI INÊZ VENTURA MAZZI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por afixação de
acordo com o artigo 49 da lei Orgânica do Município.


VERA LUIZA BERETTA SECO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO